



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4422/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 105, 27 de fevereiro de 2026

Designa o coordenador geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA).

O PRESIDENTE DOTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP N. 391, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA);

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 3º, da citada Resolução dispõe que, em caso de não haver candidatos(as) inscritos(as) para a eleição direta prevista no caput do mesmo artigo, o(a) coordenador(a) geral será indicado pelo presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato da juíza do trabalho substituta Paola Barbosa de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o juiz do trabalho Bruno Alves Rodrigues para o cargo de coordenador geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA), para o período do mandato da atual Administração, biênio 2026/2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 502, de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 103, 25 de fevereiro de 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V,